



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 170, DE 08 DE MARÇO DE 1993.

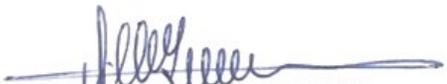
CONCEDE 14.21% DE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUI  
ÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 25 '  
DA LEI N+ 1.442/90 E DECRETO Nº 4.783, DO PRE  
FEITO MUNICIPAL.

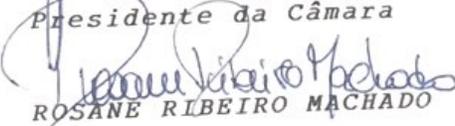
**RESOLVE:**

Art. 1º . Ficam reajustados em 14.21 ( QUATORZE PONTO VINTE E UM  
POR CENTO ) os vencimentos dos funcionários de provimen-  
to efetivo e em comissão da Câmara Municipal, de acordo '  
com os Anexos I, II e III que integram o presente Ato.

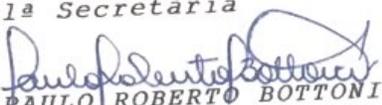
Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retro  
agindo seus efeitos na data de 01 de março de 1993.  
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 08 de março de 1993.

  
GILBERTO FURIERE

Presidente da Câmara

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária

  
PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário